

ORDEM DO DIA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS, A REALIZAR-SE ÀS 14:30 DO DIA 2020-07-07

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATORA - PRESIDENTE CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01 TC-022892.989.18-7

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude – Gabinete do Secretário.

Contratada(s): Livre Administração de Cartões e Pagamentos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale refeição, na forma de cartão eletrônico ou de tecnologia similar, com chip de segurança, com senha pessoal intransferível e respectivos créditos e recargas de créditos mensais, bem como a disponibilização de rede credenciada de estabelecimentos aos servidores que prestam serviços na Capital para a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude – SELJ.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Antonio Varela Queija (Chefe de Gabinete).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 12-05-20.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Luís Cláudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

02 TC-021189.989.18-9

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Ordenador(es) da Despesa: [#proc-ordenador-despesa]

Advogado(s): [#proc-advogados]

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude – Gabinete do Secretário.

Contratada(s): Livre Administração de Cartões e Pagamentos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale refeição, na forma de cartão eletrônico ou de tecnologia similar, com chip de segurança, com senha pessoal intransferível e respectivos créditos e recargas de créditos mensais, bem como a disponibilização de rede credenciada de estabelecimentos aos servidores que prestam serviços na Capital para a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude – SELJ.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Publicada em 06-09-18.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Antonio Varela Queija (Chefe de Gabinete).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 06-09-18. Valor – R\$2.377.260,00.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

03 TC-011380.989.17-8

Acompanha(m): undefined

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Irmandade da Santa Casa de Andradina.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde na Unidade de Reabilitação Lucy Montoro em Fernandópolis.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Fábio Antonio Obici (Diretor-Presidente da OS).

Em Julgamento: Contrato de Gestão de 01-07-17. Valor – R\$13.680.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D. O.E. de 05-02-19.

Advogado(s): Geraldo Shiom Junior (OAB/SP nº 92.057), Datiane Mitsi Rodrigues (OAB/SP nº 313.627) e André Luís Silva Lopes (OAB/SP nº 270.060).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-15 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-15 – DSF-I.

04 TC-001148.989.19-7

Advogado(s): [#proc-advogados]

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Irmandade da Santa Casa de Andradina.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde na Unidade de Reabilitação Lucy Montoro em Fernandópolis.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Antonio Rugolo Jr. (Secretário Estadual Adjunto) e Fábio Antonio Obici (Diretor-Presidente da OS).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-12-18.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-11 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-11 – DSF-I.

05 TC-001639.989.20-1

Procurador(es) de Contas: undefined

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: undefined

Ordenador(es) da Despesa: undefined

Advogado(s): undefined

Acompanha(m): undefined

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude – Gabinete do Secretário.

Contratada(s): Livre Administração de Cartões e Pagamentos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale refeição, na forma de cartão eletrônico ou de tecnologia similar, com chip de segurança, com senha pessoal intransferível e respectivos créditos e recargas de créditos mensais, bem como a disponibilização de rede credenciada de estabelecimentos aos servidores que prestam serviços na Capital para a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude – SELJ.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Aildo Rodrigues Ferreira (Secretário Estadual).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 26-09-19.

Procurador(es) da Fazenda: Luís Cláudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

06 TC-000722.989.18-3

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Irmandade da Santa Casa de Andradina.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde na Unidade de Reabilitação Lucy Montoro em Fernandópolis.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Fábio Antonio Obici (Diretor-Presidente da OS).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-12-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 05-02-19.

Advogado(s): Geraldo Shiomí Junior (OAB/SP nº 92.057), Datiane Mitsi Rodrigues (OAB/SP nº 313.627) e André Luís Silva Lopes (OAB/SP nº 270.060).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-11 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-11 – DSF-I.

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

07 TC-004675.989.15-6

Acompanha(m): undefined

Interessado(s): Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – FAEPA. **Exercício:** 2015.

Exercício: 2015.

Dirigente(s): Sandro Scarpelini, Geraldo Duarte (Diretores) e Silvana Pischiottin Peroni (Coordenadora).

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Célia da Silva Castro (OAB/SP nº 184.941) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antônio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 – DSF-II.

08 TC-004699.989.15-8

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Interessado(s): Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU.

Exercício: 2015.

Dirigente(s): José Milton Dallari Soares e Marcos Rodrigues Penido (Diretores-Presidentes).

Advogado(s): Mariângela Zinezi (OAB/SP nº 51.260), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832) e Marcos Jordão Teixeira do Amaral Neto (OAB/SP nº 231.643).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

09 TC-001824.989.16-4

Advogado(s): undefined

Acompanha(m): undefined

Secretaria: Turismo.

Exercício: 2016.

Secretário(s): Roberto Alves de Lucena, Maria Cristina Favoretto, José Roberto Tricoli, Romildo de Pinho Campello e Laércio Benko Lopes.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Turismo.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Processos:

TC-002211.989.16 (ref. 001824/989/16)

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário.

Ordenador(es) da Despesa: Maria Cristina Favoretto, Welida Silva Guimarães Sousa, Romildo de Pinho Campello, Gilson Hiarita, Rodrigo Gomes de Souza e Daniel Marcon Parra.

TC-002212.989.16 (ref. 001824/989/16)

Unidade Gestora Executora: Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos.

Ordenador(es) da Despesa: Adalberto Ferreira da Silva, Lamara Amiranda e Daniel Marcon Parra.

TC-002213.989.16 (ref. 001824/989/16)

Unidade Gestora Executora: Administração da Coordenadoria de Turismo.

Ordenador(es) da Despesa: Christine Fuchs Grecco, Mauricio da Silva Petiz e Vanilson Fickert Graciose.

TC-002214.989.16 (ref. 001824/989/16)

Unidade Gestora Executora: Divisão de Pesquisa e Planejamento.

Ordenador(es) da Despesa: Christine Fuchs Grecco, Mauricio da Silva Petiz e Vanilson Fickert Graciose.

TC-002215.989.16 (ref. 001824/989/16)

Unidade Gestora Executora: Divisão de Operações e Atividades.

Ordenador(es) da Despesa: Christine Fuchs Grecco, Mauricio da Silva Petiz e Vanilson Fickert Graciose.

TC-002216.989.16 (ref. 001824/989/16)

Unidade Gestora Executora: Serviço de Informações.

Ordenador(es) da Despesa: Christine Fuchs Grecco, Mauricio da Silva Petiz e Vanilson Fickert Graciose.

10 TC-002592.989.17-2

Advogado(s): [#proc-advogados]

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Interessado(s): Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais – FUNCRAF.

Exercício: 2017.

Dirigente(s): Telma Flores Genaro Motti (Diretora-Presidente).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Luís Cláudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-I.

RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

11 TC-018526.989.19-9

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: [#proc-contrato-homolog-resp]

Ordenador(es) da Despesa: [#proc-ordenador-despesa]

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): LM Transportes Serviços e Comércio Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos nas categorias caminhão leve, médio e semipesado, com equipamentos e acessórios, quilometragem livre, para execução de serviços de transporte de materiais e equipamentos, sem fornecimento de mão de obra, para o Município de Diadema, Unidade de Negócio Sul – MS.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Márcio Gonçalves de Oliveira (Superintendente) e Paulo Massato Yoshimoto (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-08-19.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-7 – DSF-I.

12 TC-019660.989.19-5

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: [#proc-contrato-homolog-resp]

Ordenador(es) da Despesa: [#proc-ordenador-despesa]

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de subscrição e suporte técnico dos programas de computador licenciados para os ambientes operacionais do mainframe IBM z13.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Carlos Alberto Fernandes Gomes (Superintendente) e Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Termo de Encerramento de 05-09-19.

Advogado(s): Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343) e Marcelo de Araujo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

13 TC-014942.989.17-9

Ordenador(es) da Despesa: [#proc-ordenador-despesa]

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de subscrição e suporte técnico dos programas de computador licenciados para os ambientes operacionais do mainframe IBM z13.

Responsável(is) pela Inexigibilidade de Licitação: Resolução de Diretoria em 23-06-17.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Carlos Alberto Fernandes Gomes (Superintendente) e Algney Denser Degasperri (Diretor).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 26-06-17. Valor – R\$23.799.236,88.

Advogado(s): Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343) e Marcelo de Araujo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

14 TC-015984.989.17-8

Procurador(es) de Contas: Carim José Feres.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: [#proc-contrato-homolog-resp]

Ordenador(es) da Despesa: [#proc-ordenador-despesa]

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de subscrição e suporte técnico dos programas de computador licenciados para os ambientes operacionais do mainframe IBM z13.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Carlos Alberto Fernandes Gomes (Superintendente), Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente) e Algney Denser Degasperri (Diretor).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343) e Marcelo de Araujo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

SEÇÃO MUNICIPAL

Renato Martins Costa

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

15 TC-004894.989.18-5

Câmara Municipal: Palmital.

Exercício: 2018.

Presidente da Câmara: Rodolfo Mansoleli.

Advogado(s): Leonardo Henrique Viecili Alves (OAB/SP nº 193.229), Márcio Junior de Oliveira (OAB/SP nº 307.366).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-4 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-4 – DSF-I.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

16 TC-004294.989.18-1

Prefeitura Municipal: Sales.

Exercício: 2018.

Prefeito: Genivaldo de Brito Chaves.

Advogado(s): Patrícia Maria Silva Martins (OAB/SP nº 150.645).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Dimas Ramalho

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

17 TC-004432.989.18-4

Prefeitura Municipal: Lindóia.

Exercício: 2018.

Prefeito: Luiz Carlos Scarpioni Zambolim.

Advogado(s): Milena Guedes Corrêa Prando dos Santos (OAB/SP nº 231.319) e Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-19 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-19 – DSF-I.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

18 TC-005252.989.18-1

Câmara Municipal: Tremembé.

Exercício: 2018.

Presidente da Câmara: Adriano dos Santos.

Advogado(s): Robson Cardoso (OAB/SP nº 180.244).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-14 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

RELATORA - PRESIDENTE CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

19 TC-021978.989.18-4

Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório: Walter Gomes de Oliveira (Presidente da Câmara).

Ordenador(es) da Despesa: [#proc-ordenador-despesa]

Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada(s): Cedro Construtora e Incorporadora Ltda.

Objeto: Construção de imóvel que abrigará o anexo de gabinetes da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Walter Gomes de Oliveira (Presidente da Câmara).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Walter Gomes de Oliveira (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 10-08-15. Valor – R\$6.862.512,82. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 30-03-19.

Advogado(s): Alexandra Christino da Silva (OAB/SP nº 231.852), Odair Luiz (OAB/SP nº 359.549), Sérgio Munhoz Moya (OAB/SP nº 145.526), José Olívio Simões (OAB/SP nº 185.659), Luiz Fernando Peres (OAB/SP nº 196.059), Alexandre Henrique de Sousa Assolini (OAB/SP nº 218.856), Sérgio Luiz Silva Cavalcante (OAB/SP nº 258.359) e outros.

Acompanha(m): Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 – DSF-II.

20 TC-023208.989.18-6

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: [#proc-contrato-homolog-resp]

Ordenador(es) da Despesa: [#proc-ordenador-despesa]

Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada(s): Cedro Construtora e Incorporadora Ltda.

Objeto: Construção de imóvel que abrigará o anexo de gabinetes da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Walter Gomes de Oliveira, Lincoln Pereira Fernandes (Presidentes da Câmara) e André Trindade (Presidente da Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização da Obra).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 26-06-19. Termo de Recebimento Definitivo de 25-11-19. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D. O.E. de 30-03-19.

Advogado(s): Alexandra Christino da Silva (OAB/SP nº 231.852), Odair Luiz (OAB/SP nº 359.549), Sérgio Munhoz Moya (OAB/SP nº 145.526), José Olívio Simões (OAB/SP nº 185.659), Luiz Fernando Peres (OAB/SP nº 196.059), Alexandre Henrique de Sousa Assolini (OAB/SP nº 218.856), Sérgio Luiz Silva Cavalcante (OAB/SP nº 258.359) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: NAEC – DSFs.

Fiscalização atual: UR-6 – DSF-II.

21 TC-025410.989.18-0

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: [#proc-contrato-homolog-resp]

Ordenador(es) da Despesa: [#proc-ordenador-despesa]

Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada(s): Cedro Construtora e Incorporadora Ltda.

Objeto: Construção de imóvel que abrigará o anexo de gabinetes da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Walter Gomes de Oliveira (Presidente da Câmara), Milton Scavazzini Junior (Coordenador Administrativo – Fiscal do Contrato) e Abranche Fuad Abdo (Secretário Municipal de Obras).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16-08-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 30-03-19.

Advogado(s): Alexandra Christino da Silva (OAB/SP nº 231.852), Odair Luiz (OAB/SP nº 359.549), Sérgio Munhoz Moya (OAB/SP nº 145.526), José Olívio Simões (OAB/SP nº 185.659), Luiz Fernando Peres (OAB/SP nº 196.059), Alexandre Henrique de Sousa Assolini (OAB/SP nº 218.856), Sérgio Luiz Silva Cavalcante (OAB/SP nº 258.359) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 – DSF-II.

22 TC-025414.989.18-6

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: [#proc-contrato-homolog-resp]

Ordenador(es) da Despesa: [#proc-ordenador-despesa]

Acompanha(m): Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada(s): Cedro Construtora e Incorporadora Ltda.

Objeto: Construção de imóvel que abrigará o anexo de gabinetes da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Gláucia Berenice Santos da Silva (Presidente da Câmara), Milton Scavazzini Junior (Coordenador Administrativo – Fiscal do Contrato) e Abranche Fuad Abdo (Secretário Municipal de Obras).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-12-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 30-03-19.

Advogado(s): Alexandra Christino da Silva (OAB/SP nº 231.852), Odair Luiz (OAB/SP nº 359.549), Sérgio Munhoz Moya (OAB/SP nº 145.526), José Olívio Simões (OAB/SP nº 185.659), Luiz Fernando Peres (OAB/SP nº 196.059), Alexandre Henrique de Sousa Assolini (OAB/SP nº 218.856), Sérgio Luiz Silva Cavalcante (OAB/SP nº 258.359) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: UR-6 – DSF-II.

23 TC-025420.989.18-8

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): [#proc-contrato-assin-resp]

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada(s): Cedro Construtora e Incorporadora Ltda.

Objeto: Construção de imóvel que abrigará o anexo de gabinetes da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Rodrigo Veiga Simões de Souza (Presidente da Câmara), Antonio Carlos de Souza Rizzi (Coordenador Administrativo – Fiscal do Contrato) e Pedro Luiz Pegoraro (Secretário Municipal de Obras).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-03-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93,

pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 30-03-19.

Advogado(s): Alexandra Christino da Silva (OAB/SP nº 231.852), Odair Luiz (OAB/SP nº 359.549), Sérgio Munhoz Moya (OAB/SP nº 145.526), José Olímpio Simões (OAB/SP nº 185.659), Luiz Fernando Peres (OAB/SP nº 196.059), Alexandre Henrique de Sousa Assolini (OAB/SP nº 218.856), Sérgio Luiz Silva Cavalcante (OAB/SP nº 258.359) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 – DSF-II.

24 TC-015145.989.16-6

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatão.

Organização Social: Organização Social Saúde Revolução.

Objeto: Discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes na operacionalização da gestão e na execução de ações e serviços voltados à Estratégia e Saúde da Família.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Márcia Rosa de Mendonça Silva (Prefeita), Benjamin Rodriguez Lopes (Secretário Municipal) e Carlos Adriano Cides Pereira (Presidente da Entidade).

Em Julgamento: Chamamento Público nº 01/2015. Contrato de Gestão de 15-01-16. Valor – R\$11.042.243,16.

Advogado(s): Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673) e Roberto Mohamed Amin Junior (OAB/SP nº 140.493).

Fiscalizada por: GDF-10 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-20 – DSF-II.

25 TC-004385.989.15-7

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco.

Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Operacionalização do gerenciamento e execução, pela contratada, de atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal Central de Osasco “Antônio Giglio”.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jorge Lapas (Prefeito), José Amando Mota (Secretário Municipal) e Marco Antonio Santos Silva (Presidente da Fundação do ABC).

Em Julgamento: Chamamento Público nº 02/2014. Contrato de Gestão de 10-04-15. Valor – R\$115.156.800,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 17-11-16.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735), André Cordeiro de Moraes (OAB/SP nº 329.046) e outros.

Fiscalizada por: GDF-1 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-1 – DSF-I.

26 TC-005677.989.15-4

Procurador(es) de Contas: UR-14 – DSF-II.

Ordenador(es) da Despesa: [#proc-ordenador-despesa]

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Contratante: Prefeitura Municipal de Piquete.

Contratada(s): Bernardo Vidal Consultoria Ltda.

Objeto: Prestação de serviços especializados em auditoria e planejamento tributário sobre folha de pagamento.

Responsável(is) pela Inexigibilidade de Licitação: Otacílio Rodrigues da Silva (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Otacílio Rodrigues da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 30-05-11. Valor – R\$260.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D. O.E. de 24-02-16 e 03-06-16.

Advogado(s): Rubens Siqueira Duarte (OAB/SP nº 131.290) e Ricardo Correa (OAB/SP nº 269.957).

Fiscalizada por: UR-14 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

REPRESENTAÇÃO

27 TC-016923.989.18-0

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Assunto: [#proc-objeto]

Representante(s): Rodrigo Veiga Simões de Souza – Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Representado(s): Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Responsável(is): Walter Gomes de Oliveira (Presidente da Câmara à época).

Assunto: Representação em face da Concorrência nº 01/15, promovida pela Câmara Municipal de Ribeirão Preto, objetivando a construção de imóvel que abrigará o anexo de gabinetes da Edilidade. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 30-03-19.

Advogado(s): Alexandra Christino da Silva (OAB/SP nº 231.852), Odair Luiz (OAB/SP nº 359.549), Sérgio Munhoz Moya (OAB/SP nº 145.526), José Olímpio Simões (OAB/SP nº 185.659), Luiz Fernando Peres (OAB/SP nº 196.059), Alexandre Henrique de Sousa Assolini (OAB/SP nº 218.856), Sérgio Luiz Silva Cavalcante (OAB/SP nº 258.359) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-17 – DSF-II e UR-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 – DSF-II.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

28 TC-004468.989.16-5

Câmara Municipal: Barra do Turvo.

Exercício: 2016.

Presidente da Câmara: José Sandro Rodrigues do Nascimento.

Advogado(s): Michael Dionísio de Souza (OAB/SP nº 365.327) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-12 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-12 – DSF-I.

29 TC-004956.989.18-0

Câmara Municipal: Salto de Pirapora.

Exercício: 2018.

Presidente da Câmara: Matheus Marum de Campos.

Advogado(s): Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Marcos Aurélio Bilbao (OAB/SP nº 315.961), Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136) e Dyego Carlos de Freitas (OAB/SP nº 383.005).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

30 TC-006139.989.16-4

Câmara Municipal: Jaguariúna.

Exercício: 2017.

Presidente da Câmara: Romilson Nascimento Silva.

Advogado(s): Adriana Godoy de Chami Alves (OAB/SP nº 301.232), Lívia Martins Baldo Nini (OAB/SP nº 327.103), Antonio Cláudio Felisbino Junior (OAB/SP nº 247.911), Francisco Valdevino Cosmo (OAB/SP nº 145.376) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

31 TC-004114.989.18-9

Prefeitura Municipal: Estiva Gerbi.

Exercício: 2018.

Prefeito: Claudia Botelho de Oliveira Diegues e Márcio Roberto Pavan.

Períodos: (01-01-18 a 02-01-18; 23-01-18 a 31-12-18) e (03-01-18 a 22-01-18).

Advogado(s): Arthur Augusto Campos Freire (OAB/SP nº 266.329).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-19 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-19 – DSF-I.

32 TC-004314.989.18-7

Prefeitura Municipal: Roberto Volpe.

Exercício: 2018.

Prefeito: Roberto Volpe.

Advogado(s): Márcio Aparecido Fernandes Benedecte (OAB/SP nº 58.020) e Renato de Gênova (OAB/SP nº 137.629).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-5 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.

33 TC-004382.989.18-4

Prefeitura Municipal: Areiópolis.

Exercício: 2018.

Prefeito: Antonio Marcos dos Santos.

Advogado(s): Emerson de Hypolito (OAB/SP nº 147.410), Alexandre Massarana da Costa (OAB/SP nº 271.883) e Renata Enjyogi Caria (OAB/SP nº 374.228).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

34 TC-004419.989.18-1

Prefeitura Municipal: Ilha Comprida.

Exercício: 2018.

Prefeito: Geraldino Barbosa Oliveira Junior.

Advogado(s): João Ferreira de Moraes Neto (OAB/SP nº 160.829).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-12 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-12 – DSF-I.

35 TC-004509.989.18-2

Prefeitura Municipal: Barretos.

Exercício: 2018.

Prefeito: Guilherme Henrique de Ávila.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Edson Flausino Silva Júnior (OAB/SP nº 164.334), Rosangela Pedroso Tonon (OAB/SP nº 219.440), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Pedro Henrique Costa Serradela (OAB/SP nº 358.658) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

36 TC-004654.989.18-5

Prefeitura Municipal: Vinhedo.

Exercício: 2018.

Prefeito: Jaime Cesar da Cruz.

Advogado(s): Elvis Olívio Tomé (OAB/SP nº 160.177), Bruna Cristina Bonino (OAB/SP nº 229.393), Carolina Peres Ribeiro (OAB/SP nº 306.729) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

37 TC-015685.989.20-4

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Embargante(s): Maria José Giacomelli Rodrigues da Silva – Servidora do Município de Taquaritinga.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga, no exercício de 2017.

Responsável(is): Luciana Mattosinho (Superintendente).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 06-06-20, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo decisão da sentença, publicada no D.O.E. de 25-07-19, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Maria José Giacomelli Rodrigues da Silva, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Miguel Tadeu Giglio Pagliuso (OAB/SP nº 191.029) e Nádia Assis Battistetti Lima (OAB/SP nº 378.255).

Fiscalização atual: UR-13 – DSF-II.

38 TC-015689.989.20-0

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Fiscalização atual: [#proc-fiscalizacao-atual].

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Embargante(s): Maria Ângela Panosso – Servidora do Município de Taquaritinga.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga, no exercício de 2017.

Responsável(is): Luciana Mattosinho (Superintendente).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 06-06-20, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo decisão da sentença, publicada no D.O.E. de 25-07-19, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Maria Ângela Panosso, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Miguel Tadeu Giglio Pagliuso (OAB/SP nº 191.029) e Nádia Assis Battistetti Lima (OAB/SP nº 378.255).

39 TC-016239.989.20-5

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Fiscalização atual: [#proc-fiscalizacao-atual].

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Embargante(s): Eurimar Evelin Ranieri Grigolli – Servidor do Município de Taquaritinga.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga, no exercício de 2017.

Responsável(is): Luciana Mattosinho (Superintendente).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 06-06-20, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 25-07-19, que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Eurimar Evelin Ranieri Grigolli, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Viviane de Souza Vieira (OAB/SP nº 251.700), Nádia Assis Battistetti Lima (OAB/SP nº 378.255), Adriana de Souza Vieira Davoglio (OAB/SP nº 254.043), Gustavo Henrique Schneider Nunes (OAB/SP nº 185.896) e outros.

RECURSO ORDINÁRIO

40 TC-013919.989.19-4

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Pontal e André Luís Carneiro – Prefeito do Município de Pontal.

Assunto: Admissão de pessoal por tempo determinado, realizada pela Prefeitura Municipal de Pontal no exercício de 2017.

Responsável(is): André Luís Carneiro (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-05-19, que julgou parcialmente ilegais os atos de admissão analisados, negando-lhes registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): João Vitor Barbosa (OAB/SP nº 247.719) e José Carlos Loli Júnior (OAB/SP nº 269.387).

Fiscalização atual: UR-6 – DSF-II.

RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

41 TC-017263.989.18-8

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: [#proc-contrato-homolog-resp]

Ordenador(es) da Despesa: [#proc-ordenador-despesa]

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES.

Contratada(s): NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Objeto: Execução de obras de sinalização, recuperação e recapeamento asfáltico nos seguintes locais: Rua Periquito, Av. do Barroco, Rua Santa Terezinha, Rua Santa Inês, Av. Jose Martins Costa, Av. Capivari (Uberlândia a Orlândia), Rua Barão de Iguape, Rua Pitangueiras, Rua Cactus, Rua Antúrios, Rua Parreiras, Rua das Nogueiras, Rua Cajueiros, Rua Bananeiras, Rua Cerejeiras, Rua Eucaliptos, Rua Jabuticabeiras, Rua Pégaso, Travessa São Bento, Rua São Bernardo, Estrada São Gonçalo, Rua Santo Ângelo e Rua São Carlos, todos no Município de Embu das Artes.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Claudinei Alves dos Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 03-07-18. Valor – R\$3.434.892,05. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 27-10-18.

Advogado(s): SANDRO RAMAZZINI (OAB/SP nº 301.742)

Acompanha(m): TC-14987.989.19, TC-14990.989.19, TC-15078.989.19
Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-II.
Fiscalização atual: GDF-7 - DSF-I.

42 TC-018057.989.18-8

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Contratada(s): NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Objeto: CONTRATO nº 83/2018 (Concorrência)

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Sinalização, recuperação e recapeamento asfáltico nos seguintes locais: Rua Periquito, Av. do Barroco, Rua Santa Terezinha, Rua Santa Inês, Av. Jose Martins Costa, Av. Capivari (Uberlândia a Orlândia), Rua Barão de Iguape, Rua Pitangueiras, Rua Cactus, Rua Anturios, Rua Parreiras, Rua das Nogueiras, Rua Cajueiros, Rua Bananeiras, Rua Cerejeiras, Rua Eucaliptos, Rua Jabuticabeiras, Rua Pégaso, Travessa São Bento, Rua São Bernardo, Estrada São Gonçalo, Rua Santo Ângelo e Rua São Carlos, todas no Município de Embu das Artes.

Responsável(is): [#proc-contrato-assin-resp]

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): SANDRO RAMAZZINI (OAB/SP nº 301.742)

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Fiscalização atual: GDF-7 - DSF-I.

43 TC-014987.989.19-1

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: [#proc-contrato-homolog-resp]

Ordenador(es) da Despesa: [#proc-ordenador-despesa]

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Contratante: Prefeitura Municipal de Embu das Artes.

Contratada(s): NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Objeto: Execução de obras de sinalização, recuperação e recapeamento asfáltico nos seguintes locais: Rua Periquito, Av. do Barroco, Rua Santa Terezinha, Rua Santa Inês, Av. Jose Martins Costa, Av. Capivari (Uberlândia a Orlândia), Rua Barão de Iguape, Rua Pitangueiras, Rua Cactus, Rua Antúrios, Rua Parreiras, Rua das Nogueiras, Rua Cajueiros, Rua Bananeiras, Rua Cerejeiras, Rua Eucaliptos, Rua Jabuticabeiras, Rua Pégaso, Travessa São Bento, Rua São Bernardo, Estrada São Gonçalo, Rua Santo Ângelo e Rua São Carlos, todos no Município de Embu das Artes.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Peter Motta Calderoni (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-09-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, publicada(s) no D.O.E. de 03-10-19.

Advogado(s): SANDRO RAMAZZINI (OAB/SP nº 301.742)

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-7 - DSF-I.

44 TC-014990.989.19-6

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: [#proc-contrato-homolog-resp]

Ordenador(es) da Despesa: [#proc-ordenador-despesa]

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES.

Contratada(s): NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Objeto: Execução de obras de sinalização, recuperação e recapeamento asfáltico nos seguintes locais: Rua Periquito, Av. do Barroco, Rua Santa Terezinha, Rua Santa Inês, Av. Jose Martins Costa, Av. Capivari (Uberlândia a Orlândia), Rua Barão de Iguape, Rua Pitangueiras, Rua Cactus, Rua Antúrios, Rua Parreiras, Rua das Nogueiras, Rua Cajueiros, Rua Bananeiras, Rua Cerejeiras, Rua Eucaliptos, Rua Jabuticabeiras, Rua Pégaso, Travessa São Bento, Rua São Bernardo, Estrada São Gonçalo, Rua Santo Ângelo e Rua São Carlos, todos no Município de Embu das Artes.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Claudinei Alves dos Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-05-19. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, publicada(s) no D.O.E. de 03-10-19.

Advogado(s): SANDRO RAMAZZINI (OAB/SP nº 301.742)

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-7 - DSF-I.

45 TC-015078.989.19-1

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Contratada(s): NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Objeto: Execução de obras de sinalização, recuperação e recapeamento asfáltico nos seguintes locais: Rua Periquito, Av. do Barroco, Rua Santa Terezinha, Rua Santa Inês, Av. Jose Martins Costa, Av. Capivari (Uberlândia a Orlândia), Rua Barão de Iguape, Rua Pitangueiras, Rua Cactus, Rua Antúrios, Rua Parreiras, Rua das Nogueiras, Rua Cajueiros, Rua Bananeiras, Rua Cerejeiras, Rua Eucaliptos, Rua Jabuticabeiras, Rua Pégaso, Travessa São Bento, Rua São Bernardo, Estrada São Gonçalo, Rua Santo Ângelo e Rua São Carlos, todos no Município de Embu das Artes.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Claudinei Alves dos Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-04-19. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, publicada(s) no D.O.E. de 03-10-19.

Advogado(s): SANDRO RAMAZZINI (OAB/SP nº 301.742)

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-7 - DSF-I.

46 TC-007263.989.18-8

Procurador(es) de Contas: GDF-7 – DSF-II.

Ordenador(es) da Despesa: undefined

Acompanha(m): undefined

Contratante: Prefeitura Municipal de Embu das Artes.

Contratada(s): Nova Integral Técnica e Construção Ltda.

Objeto: Execução de obras de sinalização, recuperação e recapeamento asfáltico nos seguintes locais: Rua Periquito, Av. do Barroco, Rua Santa Terezinha, Rua Santa Inês, Av. Jose Martins Costa, Av. Capivari (Uberlândia a Orlândia), Rua Barão de Iguape, Rua Pitangueiras, Rua Cactus, Rua Antúrios, Rua Parreiras, Rua das Nogueiras, Rua Cajueiros, Rua Bananeiras, Rua Cerejeiras, Rua Eucaliptos, Rua Jabuticabeiras, Rua Pégaso, Travessa São Bento, Rua São Bernardo, Estrada São Gonçalo, Rua Santo Ângelo e Rua São Carlos, todos no Município de Embu das Artes.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Claudinei Alves dos Santos (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Claudinei Alves dos Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 03-07-18. Valor – R\$3.434.892,05. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 27-10-18.

Advogado(s): Sandro Ramazzini (OAB/SP nº 301.742).

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-7 – DSF-I.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

47 TC-004621.989.16-9

Câmara Municipal: Mineiros do Tietê.

Exercício: 2016.

Presidente da Câmara: Edileuza Patrícia Ferreira Vianna.

Advogado(s): Ariane de Carvalho Leme (OAB/SP nº 377.155).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

48 TC-005001.989.18-5
Advogado(s): undefined
Câmara Municipal: Tabatinga
Exercício: 2018.
Presidente da Câmara: Vanderlei de Freitas Carvalho.
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-13 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-13 – DSF-II.

49 TC-005162.989.18-0
Câmara Municipal: Capivari.
Exercício: 2018.
Presidente da Câmara: Bruno Barnabé da Silva.
Advogado(s): Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802) e Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).
Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Fiscalizada por: UR-3 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

50 TC-005237.989.18-1
Advogado(s): undefined
Câmara Municipal: Jacupiranga.
Exercício: 2018.
Presidente da Câmara: Emiliano Augusto Monsore de Souza Vigneron.
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-12 – DSF-I.
Fiscalização atual: UR-12 – DSF-I.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

51 TC-004142.989.18-5
Prefeitura Municipal: Iaras.
Exercício: 2018.
Prefeito: Francisco Pinto de Souza.
Advogado(s): João Gabriel Lemos Ferreira (OAB/SP nº 145.358) e outros.
Procurador(es) de Contas: João Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

52 TC-004147.989.18-0
Prefeitura Municipal: Icém.
Exercício: 2018.
Prefeito: Maria de Lourdes Gomes da Silva de Moraes.
Advogado(s): Luciana Cristofolo Lemos (OAB/SP nº 152.622) e Ernandes Douglas Assis Lemos de Moura (OAB/SP nº 304.627).
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

53 TC-004291.989.18-4

Prefeitura Municipal: Rosana.

Exercício: 2018.

Prefeito: Silvio Gabriel.

Advogado(s): Jullyano Silveira Santos (OAB/SP nº 321.096) e Cleberson Luciano Candido (OAB/SP nº 388.432).

Procurador(es) de Contas: UR-5 – DSF-II.

Fiscalizada por: UR-5 – DSF-I.

Fiscalização atual: undefined.

54 TC-004462.989.18-7

Advogado(s): José Mendes Neto.

Prefeitura Municipal: Pontes Gestal.

Exercício: 2018.

Prefeito: Natanael Borges dos Santos.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-11 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-11 – DSF-I.

55 TC-004493.989.18-0

Prefeitura Municipal: Taiúva.

Exercício: 2018.

Prefeito: Francisco Sérgio Clapis.

Advogado(s): César Augusto Spina (OAB/SP nº 332.141).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 – DSF-II.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

56 TC-012766.989.20-6

Embargante(s): Prefeitura do Município de Cananéia.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Cananéia e Sintegris – Assessoria Consultoria e Serviços EIRELI, objetivando a pesquisa de diagnóstico técnico do atual enquadramento funcional de servidores vinculados ao INSS, no valor de R\$270.000,00.

Responsável(is): Gabriel dos Santos Oliveira Rosa (Prefeito).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-03-20, na parte que julgou irregulares a licitação e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 350 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Marcelo Rosa (OAB/SP nº 119.156).

Fiscalização atual: UR-12 – DSF-I.

57 TC-012767.989.20-5

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Embargante(s): Prefeitura do Município de Cananéia.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Cananéia e Sintegris – Assessoria Consultoria e Serviços EIRELI, objetivando a pesquisa de diagnóstico técnico do atual enquadramento funcional de servidores vinculados ao INSS.

Responsável(is): Gabriel dos Santos Oliveira Rosa (Prefeito).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-03-20, na parte que julgou irregular a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 350 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Marcelo Rosa (OAB/SP nº 119.156).

Fiscalização atual: UR-12 – DSF-I.

RECURSO ORDINÁRIO

58 TC-009931.989.19-8

Procurador(es) de Contas: undefined

Acompanha(m): UR-3 – DSF-II.

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Capivari.

Assunto: Admissão de pessoal por tempo determinado, realizada pela Prefeitura Municipal de Capivari no exercício de 2016.

Responsável(is): Rodrigo Abdala Proença (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 22-03-19, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Arilson Mendonça Borges (OAB/SP nº 159.738), Michel Cury Neto (OAB/SP nº 261.111) e Fábio Luiz Santana (OAB/SP nº 289.528).

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

59 TC-011422.989.19-4

Procurador(es) de Contas: undefined

Acompanha(m): undefined

Recorrente(s): Frederico Guidoni Scaranello – Prefeito do Município de Campos do Jordão.

Assunto: Admissão de pessoal por tempo determinado, realizada pela Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, no exercício de 2015.

Responsável(is): Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 23-03-19, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Rita Cristina Ferreira de Araújo (OAB/SP nº 375.533), Sarah Ladeira Lucas (OAB/SP nº 375.818), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), Elias Nejar Badú Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Mayara Oliveira Torres da Silva (OAB/SP nº 428.806) e outros.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

60 TC-012124.989.19-5

Procurador(es) de Contas: undefined

Acompanha(m): undefined

Recorrente(s): Hamilton Luis Foz – Prefeito do Município de Promissão à época.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Promissão e Construtora Oliveira Correa Ltda. EPP, objetivando a execução de serviços de recapeamento asfáltico e sinalização horizontal em diversas ruas, no valor de R\$407.900,00.

Responsável(is): Hamilton Luis Foz (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 23-04-19, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Dário Simões Lazaro (OAB/SP nº 22.339), Celso Ricardo Franco (OAB/SP nº 317.731) e Natasha Santos da Silva (OAB/SP nº 365.095).

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-II.

61 TC-002203.989.15-7

Recorrente(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

Assunto: Admissão de pessoal, por tempo determinado, realizada pela Prefeitura Municipal de Osasco, no exercício de 2012.

Responsável(is): Emídio Pereira de Souza (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E.

de 25-03-15, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Beatriz Helena Rodela Silva (OAB/SP nº 246.625), Vinícius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Eduardo José de Faria Lopes (OAB/SP nº 248.470) e outros.

Fiscalização atual: GDF-5 – DSF-II.

62 TC-002208.989.15-2

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Recorrente(s): Emídio Pereira de Souza – Ex-Prefeito do Município de Osasco.

Assunto: Admissão de pessoal por tempo determinado, realizada pela Prefeitura Municipal de Osasco no exercício de 2012.

Responsável(is): Emídio Pereira de Souza (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 25-03-15, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Beatriz Helena Rodela Silva (OAB/SP nº 246.625), Vinícius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Eduardo José de Faria Lopes (OAB/SP nº 248.470) e outros.

Fiscalização atual: GDF-5 – DSF-II.

63 TC-002425.989.20-9

Acompanha(m): undefined

Procurador(es) de Contas: undefined

Recorrente(s): Departamento de Água e Esgoto de Marília – DAEM – Marília.

Assunto: Balanço Geral do Departamento de Água e Esgoto de Marília – DAEM – Marília, relativo ao exercício de 2016.

Responsável(is): João Carlos Polegato e Carlos Domingos Pires (Presidentes).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-12-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multas individuais no valor de 160 UFESPs aos responsáveis, nos termos do artigo 104, inciso I, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Fabiano Machado Gagliardi (OAB/SP nº 175.883), Gustavo Costilhas (OAB/SP nº 181.103), Rodrigo Veiga Gennari (OAB/SP nº 251.678), Denny Elton Mariano Remaschi (OAB/SP nº 407.893) e outros.

Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.

RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

64 TC-020521.989.17-8

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: [#proc-contrato-homolog-resp]

Ordenador(es) da Despesa: [#proc-ordenador-despesa]

Advogado(s): [#proc-advogados]

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Contratante: Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA.

Contratada(s): Boa Hora Central de Tratamento de Resíduos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos provenientes dos serviços de saúde.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ajan Marques de Oliveira (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-12-17.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

65 TC-021336.989.19-9

Procurador(es) de Contas: GDF-5 – DSF-II.

Ordenador(es) da Despesa: [#proc-ordenador-despesa]

Acompanha(m): GDF-5 – DSF-II.

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): Código Engenharia e Construções Ltda.

Objeto: Realização de obras de engenharia para recuperação estrutural e reforma geral da EMEF Professor Anézio Cabral, localizada na Rua Venezuela, nº 155, Jardim D’Abril.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Rogério Lins Wanderley (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Rogério Lins Wanderley (Prefeito), José Toste Borges e Laudemir Lino de Alencar (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Licitação – Tomada de Preços. Contrato de 01-08-19. Valor – R\$1.819.094,67. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 05-12-19.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976) e outros.

Fiscalizada por: GDF-5 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-5 – DSF-II.

66 TC-021513.989.19-4

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: [#proc-contrato-homolog-resp]

Ordenador(es) da Despesa: [#proc-ordenador-despesa]

Acompanha(m): GDF-5 – DSF-II.

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): Código Engenharia e Construções Ltda.

Objeto: Realização de obras de engenharia para recuperação estrutural e reforma geral da EMEF Professor Anézio Cabral, localizada na Rua Venezuela, nº 155, Jardim D’Abril.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Rogério Lins Wanderley (Prefeito), José Toste Borges, Laudemir Lino de Alencar, Waldyr Ribeiro Filho (Secretários Municipais), Raphael Reis Rufino (Servidor Municipal) e Ivan Madeira (Diretor).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 13-01-20. Termo de Recebimento Definitivo de 13-04-20.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976) e outros.

Fiscalizada por: GDF-5 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-5 – DSF-II.

67 TC-023087.989.18-2

Contratante: Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA.

Contratada(s): Boa Hora Central de Tratamento de Resíduos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos provenientes dos serviços de saúde.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ricardo da Silva Kondratovich (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-11-18.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Fiscalizada por: GDF-9 – DSF-II.
Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

68 TC-001672.989.18-3

Procurador(es) de Contas: GDF-9 – DSF-II.

Ordenador(es) da Despesa: [#proc-ordenador-despesa]

Acompanha(m): GDF-9 – DSF-I.

Contratante: Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André – CRAISA.

Contratada(s): Podium Américas Comercial Ltda. – EPP.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios diversos.

Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório: Reinaldo Messias da Silva (Superintendente).

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Reinaldo Messias da Silva (Superintendente).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Reinaldo Messias da Silva (Superintendente) e Denise Baradel Carramaschi (Diretora).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 26-07-17. Valor – R\$365.446,32.

Advogado(s): Ary Chaves Pires Camargo Neto (OAB/SP nº 138.277) e Ana Carolina Ribeiro de Andrade Moura (OAB/SP nº 274.810).

Fiscalizada por: GDF-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

69 TC-000221.989.20-5

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: [#proc-contrato-homolog-resp]

Ordenador(es) da Despesa: [#proc-ordenador-despesa]

Advogado(s): [#proc-advogados]

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Contratante: Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA.

Contratada(s): Boa Hora Central de Tratamento de Resíduos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos provenientes dos serviços de saúde.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Caio Costa e Paula (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-12-19.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-9 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II

70 TC-006610.989.18-8

Contratante: Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André – CRAISA.

Contratada(s): Podium Américas Comercial Ltda. – EPP.

Objeto: Reinaldo Messias da Silva (Superintendente), Denise Baradel Carramaschi, Eliane Vitame (Diretoras) e Simone de Cássia Barbosa Genaro (Supervisora).

Responsável(is): Reinaldo Messias da Silva (Superintendente), Denise Baradel Carramaschi, Eliane Vitame (Diretoras) e Simone de Cássia Barbosa Genaro (Supervisora).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Encerramento de 26-07-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 27-10-18.

Advogado(s): Ary Chaves Pires Camargo Neto (OAB/SP nº 138.277) e Ana Carolina Ribeiro de Andrade Moura (OAB/SP nº 274.810).

Acompanha(m): GDF-9 – DSF-I.

Procurador(es) de Contas: GDF-9 – DSF-II.

Fiscalização atual: [#proc-fiscalizacao-atual].

71 TC-011267.989.18-4

Acompanha(m): undefined

Procurador(es) de Contas: undefined

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Tabapuã.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Beneficente de Tabapuã.

Responsável(is): Jamil Seron (Prefeito) e Sandra Cristina Simões Silva (Presidente da Entidade)

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O. E. de 31-07-18.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$1.340.280,00.

Advogado(s): Mariana Ruiz Ianez de Oliveira (OAB/SP nº 281.693), Cintia de Andrade Lima (OAB/SP nº 310.420), Aline Marini Tardivo (OAB/SP nº 361.996), Renato de Freitas Paiva (OAB/SP nº 386.476) e Daniel Santiago (OAB/SP nº 342.276).

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

72 TC-008570.989.17-8

Acompanha(m): undefined

Procurador(es) de Contas: undefined

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Tanabi.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Beneficente de Tabapuã.

Responsável(is): Jamil Seron (Prefeito) e Sandra Cristina Simões Silva (Presidente da Entidade)

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O. E. de 31-07-18.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$1.340.280,00.

Advogado(s): Mariana Ruiz Ianez de Oliveira (OAB/SP nº 281.693), Cintia de Andrade Lima (OAB/SP nº 310.420), Aline Marini Tardivo (OAB/SP nº 361.996), Renato de Freitas Paiva (OAB/SP nº 386.476) e Daniel Santiago (OAB/SP nº 342.276).

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

73 TC-004674.989.18-1

Câmara Municipal: Adolfo.

Exercício: 2018.

Presidente da Câmara: Ricardo Di Giorgio Robles.

Advogado(s): Wagner César Galdioli Polizel (OAB/SP nº 184.881).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

74 TC-004679.989.18-6

Câmara Municipal: Alfredo Marcondes.

Exercício: 2018.

Presidente(s) da Câmara: Aristeu Braiani e Neurivan Campos da Silva.

Período(s): (01-01-18 a 04-03-18) e (05-03-18 a 31-12-18).

Advogado(s): Rafael Antônio Baldo.

Procurador(es) de Contas: UR-5 – DSF-I.

Fiscalizada por: UR-5 – DSF-I.

Fiscalização atual: undefined.

75 TC-004699.989.18-2

Advogado(s): [#proc-advogados]

Câmara Municipal: Bálamo.

Exercício: 2018.

Presidente da Câmara: José Haroldo Magalhães Lourenço.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

76 TC-004711.989.18-6

Câmara Municipal: Bofete

Exercício: 2018.

Período(s): (01-01-18 a 05-02-18; 08-02-18 a 31-12-18) e (06-02-18 a 07-02-18).

Advogado(s): Sílvia Aparecida Ricci (OAB/SP nº 318.826).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

77 TC-004763.989.16-7

Câmara Municipal: Socorro.

Exercício: 2016.

Presidente da Câmara: Lauro Aparecido de Toledo.

Advogado(s): Marcos Vinicius Cauduro Figueiredo (OAB/SP nº 129.042), Rosana Beraldo de Abreu e Pinto (OAB/SP nº 188.396) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-19 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-19 – DSF-I.

78 TC-004808.989.18-0

Câmara Municipal: Inúbia Paulista.

Exercício: 2018.

Presidente da Câmara: Simone Rossi de Lima.

Advogado(s): Carolina Meneghello (OAB/SP nº 390.523).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-18 – DSF -I.

Fiscalização atual: UR-18 – DSF -I.

79 TC-005803.989.16-9

Câmara Municipal: Maracaí.

Exercício: 2017.

Presidente da Câmara: Fabiano Martins da Silveira.

Advogado(s): Thiago Vaceli Martins (OAB/SP nº 200.523).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-5 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.

80 TC-005904.989.16-7

Câmara Municipal: Rubinéia.

Exercício: 2017.

Presidente da Câmara: Paulo de Araújo Goulart.

Advogado(s): Rodrigo Antonio Corrêa (OAB/SP nº 175.075) e Gabriela Fernandes Proni (OAB/SP nº 366.474).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-11 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-11 – DSF-I.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

81 TC-004568.989.18-0

Prefeitura Municipal: São Manuel.

Exercício: 2018.

Prefeito(s): José Luiz Rubin e Ricardo Salaro Neto.

Período(s): (01-01-18 a 19-03-18) e (20-03-18 a 31-12-18).

Advogado(s): Elediana Aparecida Secato Vitagliano (OAB/SP nº 276.774) e Mirela Segura Mamede (OAB/SP nº 274.153).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

82 TC-004655.989.18-4

Prefeitura Municipal: Araras.

Exercício: 2018.

Prefeito(s): Pedro Eliseu Filho, Carlos Alberto Jacovetti, Pedro Eliseu Sobrinho e Rubens Franco Júnior.

Período(s): (01-01-18 a 20-05-18), (21-05-20 a 14-06-18), (15-06-18 a 28-11-18) e (29-11-18 a 31-12-18).

Advogado(s): Rodrigo Rodrigues (OAB/SP nº 237.221), Francisco Antônio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573) e Ricardo Franco (OAB/SP nº 110.239).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

RECURSO ORDINÁRIO

83 TC-012095.989.20-8

Procurador(es) de Contas: undefined

Acompanha(m): undefined

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Cardoso.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Cardoso e Viviani Motors Comércio de Veículos Ltda., objetivando a aquisição de um veículo zero quilômetro, no valor de R\$104.000,00.

Responsável(is): Jair Cesar Nattes (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 01-04-20, na parte que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).

Fiscalização atual: UR-11 – DSF-I.

84 TC-012096.989.20-7

Procurador(es) de Contas: undefined

Acompanha(m): undefined

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Cardoso.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Cardoso e Viviani Motors Comércio de Veículos Ltda., objetivando a aquisição de um veículo zero quilômetro.

Responsável(is): Jair Cesar Nattes (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 01-04-20, que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, e tomou conhecimento da execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei

Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).

Fiscalização atual: UR-11 – DSF-I.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-3, 20 de Julho de 2020

Sérgio Ciquera Rossi SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL